

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Estudo Técnico Preliminar 7/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 004758-11.2024.8.15

2. Descrição da necessidade

Objeto: Contratação direta da Oracle do Brasil Sistemas Ltda., única empresa autorizada a prestar suporte técnico e atualização das Licenças Oracle utilizadas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme exigências de propriedade intelectual e restrições de fornecimento, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2.1. Necessidade da Contratação

O Termo Aditivo nº 5 do Contrato nº 12/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) e a Oracle do Brasil Sistemas Ltda., terá sua vigência encerrada em 22 de abril de 2025. Esse contrato atualmente abrange os serviços de suporte técnico e atualizações para 8 licenças do Oracle Database Enterprise Edition e 8 licenças do Real Application Clusters (RAC).

Dada a natureza indispensável dos serviços, faz-se necessária uma nova contratação para assegurar a continuidade das operações e atender aos requisitos técnicos e funcionais das aplicações críticas do TJPB. Esses serviços garantem a estabilidade, segurança e performance de sistemas essenciais, como o Selo Digital, Malote Digital, sistemas de Recursos Humanos e controle de frequência, que dependem diretamente da infraestrutura tecnológica baseada em produtos Oracle.

A nova contratação permitirá a disponibilização de atualizações corretivas e evolutivas do banco de dados, além de suporte técnico especializado 24 horas por dia, 7 dias por semana. Essa estrutura é fundamental para mitigar riscos de falhas operacionais e indisponibilidade de sistemas que impactam negativamente a prestação de serviços judiciais e administrativos.

A não realização desta contratação resultaria na impossibilidade de acesso a atualizações e suporte técnico, podendo vir a comprometer a integridade, disponibilidade e segurança das aplicações corporativas do TJPB. Por essas razões, a nova contratação se mostra indispensável para garantir a operação eficiente e contínua da infraestrutura tecnológica do Tribunal de Justiça da Paraíba.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Informação	Daniel Ayres de Melo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços de atualização e suporte são essenciais para garantir a continuidade operacional e a eficiência das soluções tecnológicas do Tribunal de Justiça da Paraíba. Esses serviços incluem:

- Atualizações corretivas e evolutivas: Fornecimento de *bug fixing*, *patches* e melhorias necessárias para assegurar o funcionamento adequado e contínuo dos softwares contratados.
- Garantia de segurança de dados sensíveis: Proteção para que dados pessoais sensíveis não sejam acessados fora do banco de dados e/ou por usuários sem privilégios adequados, em conformidade com as diretrizes de segurança da informação.
- Acesso ao suporte oficial da Oracle: Disponibilização de um sistema de *help-desk* com chamadas telefônicas gratuitas (0800) para abertura e acompanhamento de chamados técnicos, centralizando o atendimento para manutenção e suporte.
- Assistência técnica especializada (TARs – Technical Assistance Requests): Atendimento técnico realizado conforme a Política de Suporte da Oracle, atendendo aos padrões de severidade de 1 a 4. Para chamados de severidade 1 (críticos), os canais de suporte deverão estar disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana.

5. Acesso à Base de Conhecimento Mundial: Disponibilização de acesso irrestrito e gratuito a conteúdos técnicos relacionados aos produtos contratados, incluindo repositórios de programas (site FTP ou www), correções, atualizações, drivers, programas de controle e outras informações.
6. Recursos de suporte contínuo: Serviços acessíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo:
 - Biblioteca Técnica Eletrônica.
 - Fórum de Debates.
 - Informações sobre produtos e banco de dados de problemas e soluções, por meio do portal oficial: <http://myoraclesupport.oracle.com>.
7. Gestão de incidentes:
 - Disponibilização de um número de referência para cada chamado técnico registrado, garantindo rastreabilidade e comunicação eficiente entre a equipe técnica do contratante e a contratada.
 - Emissão de relatórios sob demanda, contendo o histórico detalhado dos chamados e respectivas soluções fornecidas.

Esses serviços são indispensáveis para assegurar a alta disponibilidade, confiabilidade e segurança das soluções tecnológicas que suportam as operações críticas do Tribunal, contribuindo diretamente para a eficiência operacional e a prestação jurisdicional de qualidade.

Requisitos de Arquitetura Tecnológica

É imprescindível a disponibilização, por meio do centro de suporte oficial da Oracle, de:

- Versões atualizadas do Banco de Dados Oracle e do Oracle RAC.
- *Patches* de correção e melhorias para assegurar o desempenho, a segurança e a estabilidade das soluções contratadas.

Requisitos Comuns a Todos os Equipamentos

Os equipamentos e sistemas que utilizam os serviços contratados devem atender aos seguintes requisitos:

- Compatibilidade com a infraestrutura existente no TJPB.
- Conformidade com as políticas de segurança da informação e normas técnicas aplicáveis.

Requisitos de Garantia e Manutenção

- **Cobertura de Garantia:** Os serviços aqui adquiridos devem incluir todas as atualizações e correções de software disponibilizadas pelo fabricante durante o período de vigência do contrato, inicialmente estipulado em 12 meses.
- **Manutenção Técnica:** Será realizada pela equipe técnica do TJPB (DITEC/COBAD), com suporte técnico especializado da CONTRATADA sempre que necessário.

5.Requisitos de Capacitação

Não há necessidade de treinamento ou capacitação adicional, pois a contratação contempla apenas o direito de uso das atualizações de versão do software e o acesso ao suporte técnico oficial da Oracle.

5.6 Requisitos do Plano de Implantação

A implementação da solução seguirá o seguinte plano:

1. **Verificação Prévia:** A equipe técnica do setor de Banco de Dados (DITEC/COBAD) deverá confirmar a manutenção do acesso ao Oracle Support, garantindo a possibilidade de abertura de chamados, downloads de atualizações e aplicação de *patches*.
2. **Instalação do Sistema:** ao ser disponibilizada uma nova versão, a instalação desta será realizada. Caso sejam identificados problemas, a equipe técnica deverá comunicar imediatamente o suporte e posteriormente a equipe de contrato e o Diretor responsável para as providências cabíveis.
3. **Comunicação:** O responsável pela instalação deverá informar previamente ao Diretor a data e a metodologia de instalação. Após a conclusão, a equipe de contratação será notificada formalmente para registrar a instalação e proceder ao recebimento oficial.

5.7 Requisitos de Implantação

Não foram identificadas necessidades de adequações logísticas ou estruturais para a implantação da solução contratada, uma vez que se trata exclusivamente de serviços de suporte técnico e atualização de software fornecidos pela Oracle.

5. Demais requisitos necessários

Apresentamos nesta Seção demais requisitos referente a esta contratação:

Requisitos Legais

A contratação de Solução de Tecnologia da Informação deverá respeitar as seguintes normas:

Lei nº 14.133/2021: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolução nº 468/2022 do CNJ: Dispõe sobre diretrizes para contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos do Poder Judiciário.

Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação): Regula o acesso a informações públicas.

Ato da Presidência nº 61/2013 do TJPB: Disciplina o Plano de Sustentabilidade do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Resolução nº 32/2022 do TJPB: Define a Política de Segurança da Informação do Tribunal.

Lei nº 13.709/2018 (LGPD): Estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Normas Brasileiras - NBR: Publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos, incluindo práticas de logística reversa.

Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos): Normatiza a gestão ambiental e o descarte adequado de resíduos.

Resolução nº 400/2021 do CNJ: Estabelece a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª edição): Orienta contratações públicas sustentáveis.

Requisitos Temporais:

Vigência contratual: Conforme a Lei nº 14.133/2021, o contrato poderá ter vigência de até 12 meses, prorrogável por igual período. O prazo inicial sugerido é de 12 meses.

Horário útil para execução: Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h (horário local), excluindo feriados.

Prorrogação de prazo: Em caso de impossibilidade de cumprir o prazo de entrega, a contratada deverá justificar formalmente ao TJPB com no mínimo 5 dias úteis de antecedência, sujeitando-se às sanções contratuais em caso de descumprimento injustificado.

Requisitos de Segurança:

Termo de Confidencialidade: A contratada deverá assinar um termo assegurando a manutenção de sigilo sobre informações sensíveis, com responsabilização civil, penal e administrativa em caso de violação.

Proteção de Dados: Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do TJPB, em conformidade com a LGPD e a Política de Segurança da Informação do Tribunal.

Requisitos de Formação e Experiência Profissional da Equipe

O serviço será prestado diretamente pela Oracle do Brasil Sistemas Ltda., única autorizada a fornecer suporte técnico e atualizações para os produtos Oracle no Brasil.

Para os profissionais responsáveis pela solução a ser contratada serão exigidos:

A responsabilidade técnica e a qualificação dos profissionais são asseguradas pela própria Oracle, conforme as políticas e padrões globais do fabricante.

Requisitos de Metodologia de Trabalho:

Para o suporte e as devidas atualizações Oracle no ambiente do TJPB, é de responsabilidade da Contratante:

Para cada chamado técnico, o fabricante ou a empresa autorizada deverá informar um número de controle (protocolo) para registro, bem como manter histórico de ações e atividades realizadas;

O número telefônico ou sítio eletrônico oficial deverão ser informados pela CONTRATADA, que fica comprometida a informar previamente quaisquer alterações;

O serviço de suporte deve ser prestado 24 horas por dia, 7 dias por semana, por técnicos devidamente habilitados pelo fabricante, sem custo adicional;

A abertura de chamados deverá ser disponibilizada em regime de atendimento 24x7x365 (24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano), incluindo feriados e finais de semana, no idioma português ou inglês, através de telefone, ou web site do fabricante.

Níveis Mínimos de Serviço

Indicadores de desempenho: Os níveis de serviço serão mensuráveis, objetivos e compreensíveis, conforme detalhado no Anexo I - Políticas de Suporte Técnico - Oracle.

Aferição de qualidade: Indicadores deverão assegurar a entrega eficiente e de alta qualidade dos serviços.

Requisitos de Segurança da Informação

Conformidade normativa: A solução contratada deve atender à norma ABNT NBR ISO/IEC 27001/2013 e às políticas de segurança da informação do TJPB.

Uso restrito das informações: Dados acessados durante a execução do contrato deverão ser utilizados exclusivamente para os fins previstos.

Notificação de violações: A contratada deve comunicar imediatamente ao TJPB qualquer violação das regras de sigilo, independentemente de dolo.

Segurança da solução: A contratada deve assegurar a disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações gerenciadas e armazenadas.

6. Levantamento de Mercado

A Oracle do Brasil Sistemas Ltda. é a única empresa autorizada a fornecer suporte técnico e atualizações para o Banco de Dados Oracle no Brasil. A exclusividade decorre do fato de que tais serviços são intrinsecamente ligados à propriedade intelectual do fabricante, o que inviabiliza a concorrência para este tipo de solução. Consequentemente, não existem alternativas disponíveis no mercado capazes de atender à demanda do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) com a mesma eficiência e compatibilidade.

Identificação das Soluções

ID	Descrição das Soluções
1	Prestação de serviços suporte técnico e atualização em softwares Oracle.
2	prestação de serviços de escopo fixo, com suporte avançado ao cliente - ACS Oracle.
3	Aquisição de licenciamento de sistema de gerenciamento de banco de dados Oracle.

Contratações Públicas Similares

Foram realizadas pesquisas na ferramenta Banco de Preços Públicos e na internet para identificar contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos. As contratações encontradas reforçam a exclusividade e a essencialidade da solução oferecida pela Oracle. Exemplos incluem:

- Ministério da Agricultura e Pecuária**
 - Contrato nº 3/2024: Atualização de versão e suporte técnico para licenças de software e hardware Oracle.
- Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)**
 - Contrato nº 9/2024: Renovação de serviços de suporte técnico e atualização para Oracle Database Enterprise Edition.
- Tribunal de Contas da União (TCU)**
 - Contrato nº 28/2024: Atualização de versão e suporte técnico para licenças de software Oracle.
- Hospital da Clinicas - USP**, processo: 145.00005160/2024-02
 - Prestação de serviços de suporte e manutenção de Soware (Oracle)
- Tribunal Regional Eleitoral - RS:**
 - Contrato nº 83/2024: Contrato De Prestação De Serviços De Atualização E Suporte Para Os Produtos Oracle Database Enterprise Edition...

Essas contratações reforçam a prática de contratação direta com a Oracle para assegurar suporte e atualizações.

Respectivos e Potenciais Fornecedores

Considerando a complexidade da solução, a exclusividade do fornecedor e os riscos associados à substituição, não é aplicável a troca do Banco de Dados Oracle por outro sistema. Essa solução é intrinsecamente vinculada ao fabricante, o que elimina a viabilidade de outras alternativas no mercado.

Outras Soluções Disponíveis

Devido à exclusividade dos serviços fornecidos pela Oracle, não há outras soluções aplicáveis que possam atender à demanda do TJPB. As análises realizadas apontaram:

Existência de Software Livre ou Público

Nenhuma solução compatível foi identificada no catálogo de softwares públicos do Governo Federal.

Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Não aplicável, uma vez que a Oracle é o único fornecedor autorizado.

Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)

Não aplicável, pois a demanda não está relacionada à interoperabilidade de sistemas judiciais.

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não aplicável, pois a demanda não envolve identificação digital ou certificação.

Modelo de Requisitos Moreq-Jus

Não aplicável, já que a demanda não se refere à gestão documental.

Diferentes Modelos de Prestação de Serviços

Não aplicável, dado que o serviço é exclusivo do fabricante.

Disponibilidade de Solução Similar em Outros Órgãos Públicos

Não foi identificada nenhuma solução similar disponível para contratação em outros órgãos públicos.

6.1 - ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Análise Técnica das Soluções

Para atender à demanda desta contratação, foram identificadas as seguintes três possíveis soluções:

1. **Solução 1:** Prestação de serviços de suporte técnico e atualização em softwares Oracle.
2. **Solução 2:** Prestação de serviços de escopo fixo, com suporte avançado ao cliente (ACS Oracle).
3. **Solução 3:** Aquisição de licenciamento de sistema de gerenciamento de banco de dados Oracle.

Análise das Soluções

1. Solução 1 – Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Atualização em Softwares Oracle

- **Viabilidade:** Atende plenamente aos requisitos da contratação, garantindo suporte técnico especializado e atualizações contínuas para as licenças Oracle existentes no TJPB.
- **Justificativa:** Essa solução assegura a continuidade operacional e a eficiência dos sistemas críticos que dependem dos bancos de dados Oracle, sendo a alternativa mais alinhada às necessidades do Tribunal.

2. Solução 2 – Prestação de Serviços de Escopo Fixo, com Suporte Avançado ao Cliente (ACS Oracle)

- **Viabilidade:** Não atende ao TJPB, pois não contempla o serviço de atualização das licenças Oracle atualmente em uso.
- **Justificativa:** Essa solução é complementar às soluções 1 ou 3, devendo ser contratada em conjunto com uma delas para garantir a cobertura completa. No entanto, seu custo adicional torna-a desnecessária e inadequada neste contexto.

3. Solução 3 – Aquisição de Licenciamento de Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Oracle

- **Viabilidade:** Inviável, pois o TJPB já possui licenças perpétuas para os sistemas Oracle em uso, tornando a aquisição de novos licenciamentos desnecessária.
- **Justificativa:** Essa solução seria economicamente onerosa e redundante, em desacordo com o princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Solução Recomendada

A **Solução 1** é a única que atende plenamente às necessidades do TJPB, assegurando:

- Continuidade da operação dos bancos de dados Oracle, indispensáveis para os sistemas críticos do Tribunal, como o Selo Digital e o Malote Digital.
- Manutenção da segurança, desempenho e confiabilidade dos serviços prestados à população.
- Alinhamento com os requisitos técnicos e estratégicos do TJPB, garantindo conformidade com as diretrizes da administração pública.

6.2. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Solução 2: Prestação de serviços de escopo fixo, com suporte avançado ao cliente (ACS Oracle)

Esta solução foi considerada inviável por não atender integralmente às necessidades do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB). Embora ofereça suporte avançado ao cliente, a solução **não contempla o serviço de atualização das licenças Oracle atualmente em uso pelo TJPB**.

Além disso, a Solução 2 é complementar às soluções 1 ou 3, ou seja, para que possa atender plenamente à demanda, seria necessário contratá-la em conjunto com uma das outras opções. Tal condição resultaria em custos adicionais para o órgão, o que contraria o princípio da economicidade. Diante disso, a Solução 2 foi descartada, pois não proporciona benefícios financeiros ou técnicos que justifiquem sua adoção.

Solução 3: Aquisição de licenciamento de sistema de gerenciamento de banco de dados Oracle

A aquisição de novos licenciamentos foi considerada inviável, pois o TJPB já possui licenças perpétuas que atendem plenamente à demanda atual. A contratação dessa solução seria economicamente desvantajosa, pois implicaria em despesas redundantes e desnecessárias.

Além disso, a Solução 3 não atende ao princípio da eficiência, uma vez que as licenças existentes podem ser mantidas de maneira mais econômica e operacionalmente eficiente por meio da contratação de suporte técnico e atualização (Solução 1). Assim, a Solução 3 foi descartada com base em critérios técnicos e financeiros.

6.3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução de prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização em softwares Oracle atende integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos e contempla todos os serviços necessários para garantir a continuidade operacional dos sistemas do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB). Trata-se, portanto, da solução que melhor se alinha às necessidades institucionais e operacionais do Tribunal.

Para assegurar que essa solução é a mais adequada e viável, destacam-se aspectos essenciais que fundamentam sua escolha:

- **Manutenção da Disponibilidade e Confiabilidade:** A contratação dos serviços propostos garante que os bancos de dados Oracle permaneçam operacionais e em plena produção, mantendo a disponibilidade contínua dos sistemas de informática e da infraestrutura de TIC do TJPB.
- **Elevado Padrão de Desempenho e Qualidade:** A solução assegura que as atualizações e os procedimentos de manutenção sejam realizados conforme os padrões técnicos do fabricante, promovendo a eficiência, a segurança e o desempenho ideal dos sistemas.
- **Evitação de Riscos Operacionais:** A falta de suporte técnico especializado e de atualizações pode comprometer a integridade e a confiabilidade dos sistemas, gerando riscos de indisponibilidade e prejuízos às atividades jurisdicionais.

Adicionalmente, considerando que o **Termo Aditivo nº 5 do Contrato nº 12/2021**, firmado com a Oracle do Brasil Sistemas Ltda., expirará em 22 de abril de 2025, a nova contratação é indispensável para garantir a continuidade da operacionalidade dos bancos de dados Oracle. Essa continuidade é essencial para:

- **Prevenir o uso de versões com bugs ou vulnerabilidades:** Versões mais antigas estão mais propensas a presença de bugs e vulnerabilidades, com o novo contrato, o TJPB passa a ter direito a acesso a todas as atualizações / correções dos bugs identificados pela contratada.
- **Assegurar a Eficiência Operacional:** A solução contratada inclui serviços de diagnóstico e correção técnica, permitindo que os sistemas operem de forma ideal, conforme as normas e manuais técnicos.

Portanto, a escolha pela solução de manutenção, suporte técnico e atualização em softwares Oracle é tecnicamente fundamentada e alinhada às necessidades estratégicas do TJPB, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas críticos que sustentam suas operações e assegurando a prestação jurisdicional com qualidade e eficiência.

6.4. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida é a mais eficiente e aderente às necessidades do TJPB, pois:

- **Evita custos adicionais com novas licenças ou contratações emergenciais.**
- **Atende plenamente aos requisitos técnicos exigidos**, garantindo conformidade com padrões de segurança e desempenho.
- **Maximiza a utilização das licenças perpétuas existentes**, assegurando a economicidade e o uso racional dos recursos públicos.

7. Descrição da solução como um todo

Serviço de manutenção, com suporte técnico e atualização em softwares Oracle, A solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a ser contratada compreende a prestação de serviços especializados de **manutenção, suporte técnico e atualização em softwares Oracle**, pelo período inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por períodos sucessivos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, respeitando o limite máximo.

Detalhamento da Solução

1. Manutenção e Atualização de Softwares Oracle

O serviço abrange a aplicação de *patches* corretivos e atualizações evolutivas nos softwares Oracle existentes, garantindo que estejam sempre alinhados com as versões mais recentes disponibilizadas pelo fabricante. Essas atualizações são essenciais para:

- Correção de falhas identificadas (*bug fixing*).
- Melhoria contínua de desempenho e eficiência operacional.
- Aumento da segurança contra vulnerabilidades cibernéticas.

2. Suporte Técnico Especializado

O suporte técnico será prestado diretamente pela Oracle ou por canais autorizados, assegurando:

- Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo finais de semana e feriados.
- Diagnóstico e solução de problemas técnicos, seguindo níveis de severidade pré-definidos (de 1 a 4), com prioridade máxima para incidentes críticos (severidade 1).
- Registro de chamados com identificação única (protocolo) e acompanhamento integral por meio do portal oficial da Oracle.

3. Acesso a Recursos Técnicos Exclusivos

A contratação inclui o acesso irrestrito a recursos técnicos do fabricante, como:

- Base de Conhecimento Global da Oracle, contendo manuais, guias e soluções para problemas comuns.
- Repositórios de *software*, com downloads de atualizações, drivers e outras ferramentas essenciais.

- Biblioteca Técnica Eletrônica e fóruns especializados para troca de informações.

4. Modelo de Contratação e Escopo Temporal

- O contrato será inicialmente firmado pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogações anuais, conforme a necessidade do Tribunal e a legislação vigente.
- A vigência contratual será monitorada para garantir conformidade e eficiência, com renovação condicionada ao cumprimento satisfatório dos serviços contratados.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda a ser contratada baseia-se na quantidade de licenças atualmente utilizada e prevista no Contrato nº 012/2021, firmado com a Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Esse contrato tem atendido de forma satisfatória às necessidades operacionais do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), garantindo suporte técnico contínuo e atualizações essenciais para a operação das soluções de banco de dados Oracle.

Demanda Prevista	Qtd	Demanda a ser contratada	Qtd
Serviços de Suporte Técnico ao Oracle Database Enterprise Edition Processor Perpetual Nível de Serviço: Software Updates e Product Support*	8	Contratação de serviços de suporte no nível de Software Update e Product Support ao Oracle Database Enterprise Edition Processor Perpetual	8
Serviços de Suporte Técnico ao Real Application Clusters – processor Perpetua Nível de Serviço: Software Updates e Product Support **	8	Contratação de serviços de suporte no nível de Software Update e Product Support ao Real Application Clusters – processor Perpetual	8

Serviço de Suporte Técnico do Software Nível de Serviço: Software Updates			
Descrição do Produto*	CSI	Qtd.	Nível/Tipo de Licença
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	16168500	2	FULL USE
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	16168500	2	FULL USE
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	17858130	6	FULL USE
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	17858130	6	FULL USE

Serviço de Suporte Técnico do Software Nível de Serviço: Product Support			
Descrição do Produto**	CSI	Qtd.	

			Nível/Tipo de Licença
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	16168500	2	FULL USE
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	16168500	2	FULL USE
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	17858130	6	FULL USE
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	17858130	6	FULL USE

Justificativa

As quantidades previstas se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Adequação à Demanda Atual:** A contratação de Atualização e Suporte para 8 licenças de cada produto atende integralmente às necessidades operacionais do TJPB, visto que todas as licenças do TJPB foram contempladas.
2. **Continuidade Operacional:** A atualização e Suporte as licenças atuais são indispensáveis para a operação de sistemas críticos do TJPB, como o Selo Digital e o Malote Digital, que dependem da estabilidade e do desempenho dos bancos de dados Oracle.
3. **Eficiência Econômica:** Contratar serviços de suporte e atualização na mesma quantidade de licenças que o TJPB possui evita custos desnecessários com licenças excedentes, garantindo a economicidade e o uso racional dos recursos públicos.
4. **Flexibilidade e Escalabilidade:** A infraestrutura atual é dimensionada para atender à demanda prevista, permitindo escalabilidade futura, se necessário, sem comprometer a qualidade do serviço.

Com base nestes fatores, todas as licenças Oracle e Oracle Rac que o TJPB possui estão sendo contempladas com o serviço de atualização e suporte contratado e estão alinhadas às necessidades estratégicas e operacionais do TJPB.

ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

A análise de custo total de propriedade (*Total Cost of Ownership* – TCO) para esta contratação foi realizada com o objetivo de avaliar os custos associados à solução considerada viável, de forma a garantir a eficiência econômica e a compatibilidade com os recursos disponíveis pelo Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB).

Soluções Analisadas

Dentre as três soluções inicialmente identificadas:

1. **Solução 1 – Prestação de serviços de suporte técnico e atualização em softwares Oracle** foi considerada a única viável, atendendo plenamente às necessidades operacionais do TJPB e oferecendo o menor impacto financeiro.
2. **Solução 2 – Prestação de serviços de escopo fixo, com suporte avançado ao cliente (ACS Oracle)** foi descartada, pois não contempla o serviço de atualização das licenças e, portanto, não atende integralmente ao escopo da demanda.
3. **Solução 3 – Aquisição de novos licenciamentos de sistema de gerenciamento de banco de dados Oracle** também foi descartada, devido ao alto custo e à redundância, considerando que o TJPB já possui licenças perpétuas.

Análise de Custo Total da Solução Viável

A **Solução 1** representa o menor custo total de propriedade, pois:

- **Maximiza o uso das licenças existentes:** As licenças perpétuas atualmente em uso no TJPB eliminam a necessidade de novas aquisições, concentrando os custos apenas na manutenção e atualização.
- **Evita custos adicionais com contratações emergenciais:** A continuidade do suporte técnico e das atualizações previne falhas e indisponibilidades que poderiam resultar em gastos não planejados.
- **Proporciona maior previsibilidade orçamentária:** O modelo de pagamento fixo mensal permite planejamento financeiro eficiente, reduzindo riscos de variações inesperadas no custo.

Custos Projetados

A projeção de custos foi elaborada considerando:

- **Custo anual do contrato:** Inclui suporte técnico 24x7, atualizações regulares e acesso à base de conhecimento do fabricante.

- **Possibilidade de prorrogação:** O contrato inicial de 12 meses pode ser renovado por até 5 anos, assegurando a continuidade dos serviços a custos controlados.

Conclusão

A análise comparativa reforça que a Solução 1 não apenas atende integralmente às necessidades do TJPB, mas também é a opção mais econômica e eficiente. Ela promove o uso racional dos recursos públicos, garantindo a continuidade e a alta disponibilidade dos sistemas críticos do Tribunal, com impacto financeiro minimizado.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 355.345,44

Estima-se inicialmente a contratação referida no valor de R\$457.766,53 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Demanda Prevista	Qtd	Demanda a ser contratada	Valor unitário mensal (média das contratações similares	Valor total mensal estimado	Valor total anual
Serviços de Suporte Técnico ao Oracle Database Enterprise Edition Processor Perpetual Nível de Serviço: Software Updates e Product Support	8	Contratação de serviços de suporte no nível de Software Update e Product Support ao Oracle Database Enterprise Edition Processor Perpetual	R\$ 2.579,64	R\$ 20.637,08	R\$ 247.644,98
Serviços de Suporte Técnico ao Real Application Clusters – processor Perpetual Nível de Serviço: Software Updates e Product Support	8	Contratação de serviços de suporte no nível de Software Update e Product Support ao Real Application Clusters – processor Perpetual	R\$ 2.188,77	R\$ 17.510,13	R\$ 210.121,55
Valor total anual					R\$ 457.766,53

Mapa de preços das contratações públicas similares:

Item	Órgão	Qtd (A)	Suporte + Atualização (B)	Período (meses) (C)	Valor unitário (D) = (B/A)	Valor unitário mensal (E) = ((D/C)
	TCU - Contrato 28 /2024	8	R\$ 107.164,12	6	R\$ 13.395,52	R\$ 2.232,59
	TRE-RS - CONTRATO N. 83 /2024	4	R\$ 165.637,28	16	R\$ 41.409,32	R\$ 2.588,08

Serviços de Suporte Técnico ao Oracle Database Enterprise Edition Processor Perpetual Nível de Serviço: Software Updates e Product Support	Hospital das Clínicas - USP -	2	R\$ 32.703,32	12	R\$ 16.351,66	R\$ 1.362,64
	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Contrato 9/2024	6	R\$ 163.035,36	12	R\$ 27.172,56	R\$ 2.264,38
	Ministério da Agricultura e Pecuária - Contrato 03/2024	32	R\$ 1.708.987,84	12	R\$ 53.405,87	R\$ 4.450,49
	Valor Médio Unitário por mês (média dos valores válidos)					R\$ 2.579,64
Serviços de Suporte Técnico ao Real Application Clusters – processador Perpetual Nível de Serviço: Software Updates e Product Support	TCU - Contrato 28 /2024	8	R\$ 53.791,32	6	R\$ 6.723,92	R\$ 1.120,65
	Hospital das Clínicas - USP -	12	R\$ 76.129,04	12	R\$ 6.344,09	R\$ 528,67
	Ministério da Agricultura e Pecuária - Contrato 03/2024	32	R\$ 791.557,12	12	R\$ 24.736,16	R\$ 2.061,35
	Valor Médio Unitário por mês					R\$ 2.188,77

Obs.:Os diferentes valores apresentados nas pesquisas ocorrem devido à forma de precificação da Oracle, que leva em conta, além da quantidade de licenças adquiridas, descontos acumulados já aplicados em renovações anteriores.

Obs2.: No Mapa de preços ao identificar o item “Oracle Database Enterprise Edition Processor Perpetual”, este se refere aos itens Serviços de Suporte Técnico do Software Nível de Serviço: Software Updates e Product Support do produto Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual presente na proposta comercial.

Obs3.: No Mapa de preços ao identificar o item “Real Application Clusters – processador Perpetual”, este se refere aos itens Serviços de Suporte Técnico do Software Nível de Serviço: Software Updates e Product Support do produto Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual presente na proposta comercial.

9.1 CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação referida detém um custo total no valor de R\$355.345,44 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

--

Serviço de Suporte Técnico do Software Nível de Serviço: Software Updates					
Descrição do Produto	CSI	Qtd.	Nível/Tipo de Licença	Preço Unitário	Preço Total
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	16168500	2	FULL USE	19497.01	38,994.02
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	16168500	2	FULL USE	11655.43	23,310.86
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	17858130	6	FULL USE	19541.7767	117,250.66
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	17858130	6	FULL USE	10346.56	62,079.36
SUBTOTAL					241,634.90

Serviço de Suporte Técnico do Software Nível de Serviço: Product Support					
Descrição do Produto	CSI	Qtd	Nível/Tipo de Licença	Preço Unitário	Preço Total
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	16168500	2	FULL USE	9174.975	18,349.95
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	16168500	2	FULL USE	5485.005	10,970.01
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	17858130	6	FULL USE	8951.17167	53,707.03
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	17858130	6	FULL USE	5113.925	30,683.55
SUBTOTAL					113,710.54

A empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA declarou em documento, para os devidos fins, que os valores apresentados na proposta comercial ofertada ao Tribunal de Justiça da Paraíba são compatíveis com os praticados no mercado, em estrita observância ao princípio da economicidade e da razoabilidade previstos na **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação na administração pública. Dessa maneira, quanto os casos de contratação direta, especificamente nas hipóteses de **inexigibilidade de licitação**, a formação dos preços se dá com base em critérios técnicos e metodológicos reconhecidos, garantindo a

adequação dos valores ao mercado e à vantajosidade para a administração pública, conforme disposto no artigo 74 da referida legislação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto desta contratação não é passível de parcelamento, tendo em vista tratar-se de serviços cujas características funcionais e técnicas não justificam um parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Cumprir as diretrizes estratégicas de nivelamento constantes da resolução 370, bem como em outras resoluções, recomendações e políticas estabelecidas para os órgãos do Poder Judiciário (2021-2026);

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
Nota explicativa: Esta informação deve ser colhida a partir do Plano estratégico do TJPB disponível em: https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/anexos/2022/08/Resolucao_n_35_de_2020_-_Revisao_da_Estrategia_0.pdf	
ID	Objetivos Estratégicos - ENTIC JUD - 2021-2026
1	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;
2	Promover a Transformação Digital;
6	Aprimorar as Aquisições e Contratações;
7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.
ID	Plano de Gestão do Tribunal de Justiça da Paraíba - 2021-2026
N/A	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional, Fortalecer a estratégia nacional de tic e de proteção de dados (Plano de Gestão do Tribunal de Justiça da Paraíba - 2021-2026)

ID	Plano de Contratações 2025
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA. LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO OU COMERCIALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de manutenção, suporte técnico e atualização de versões para o Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle proporcionará uma série de benefícios estratégicos, operacionais e tecnológicos ao Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), incluindo:

- a. **Alinhamento com os objetivos estratégicos do CNJ:** Garantir que o TJPB esteja em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, promovendo eficiência e inovação tecnológica.
- b. **Continuidade operacional de serviços de missão crítica:** Assegurar a disponibilidade e o funcionamento ininterrupto de sistemas essenciais que utilizam o Oracle como base tecnológica, reduzindo riscos de interrupção.
- c. **Atualizações contínuas e correção de falhas:** Garantir acesso às versões mais recentes do software, incluindo novas funcionalidades e correções para vulnerabilidades e falhas conhecidas, assegurando o desempenho ideal do SGBD.
- d. **Fortalecimento da especialização técnica:** Promover a qualificação contínua dos servidores responsáveis pela gestão de dados corporativos, com suporte técnico especializado para aprimorar o desempenho de suas funções.
- e. **Melhoria na resolução de demandas e problemas:** Ampliar a capacidade de resposta às solicitações relacionadas a aplicações que utilizam o Oracle, otimizando a identificação e a solução de problemas técnicos.
- f. **Atualização tecnológica segura:** Assegurar que os sistemas estejam alinhados às práticas e padrões tecnológicos mais recentes, mitigando riscos associados ao uso de versões obsoletas.
- g. **Maior desempenho e segurança da informação:** Garantir respostas mais ágeis dos sistemas críticos e reforçar a segurança dos dados armazenados e processados pelo SGBD.
- h. **Otimização dos serviços de TI:** Racionalizar os procedimentos ligados à gestão de bases de dados, promovendo maior eficiência operacional e redução de retrabalhos.
- i. **Regularização do parque tecnológico:** Manter o banco de dados em conformidade com a política de licenciamento do fabricante, assegurando a legalidade e a regularidade no uso das licenças adquiridas.

14. Providências a serem Adotadas

Providências para a Adequação do Ambiente do Órgão

1. Infraestrutura Tecnológica

A responsabilidade pela disponibilização da infraestrutura tecnológica necessária para a execução dos serviços contratados será inteiramente do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), assegurando que o ambiente seja compatível com os requisitos técnicos especificados.

2. Infraestrutura Elétrica

A energia elétrica necessária para suportar as operações relacionadas às soluções contratadas será fornecida pelo TJPB, garantindo a continuidade e disponibilidade dos serviços.

3. Logística de Implantação

O fornecimento dos serviços e a entrega dos produtos contratados são de responsabilidade exclusiva da Fornecedora-Contratada. O acompanhamento técnico e a validação da conformidade legal e técnica serão realizados pelo Fiscal Técnico designado pelo TJPB, em conformidade com as diretrizes contratuais e normativas aplicáveis.

4. Impacto Ambiental

Não há impacto ambiental associado a esta contratação, uma vez que se trata exclusivamente de licenças de softwares e serviços digitais.

- O termo “impacto ambiental” refere-se a qualquer alteração nos ciclos ecológicos de um ecossistema causada por um evento ambiental. Contudo, no caso em questão, nenhuma modificação será gerada, dado o caráter intangível dos objetos contratados.

Providências Anteriores à Celebração do Contrato

1. Alterações no Ambiente do Órgão

A contratação não requer qualquer modificação ou adequação adicional no ambiente do TJPB, considerando que a infraestrutura existente atende plenamente às necessidades da solução contratada.

2. Fiscalização e Gestão Contratual

A fiscalização e a gestão do contrato serão conduzidas por servidores do TJPB atualmente designados para essas funções. Esses servidores possuem experiência na fiscalização de contratos similares, assegurando o acompanhamento eficaz e a plena execução do objeto contratado.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Condições Sociais, Ambientais e Culturais

A solução contratada, por envolver serviços digitais e licenças de software, deve observar os seguintes critérios de sustentabilidade, conforme regulamentações aplicáveis e boas práticas:

1. Conformidade com Normas de Sustentabilidade

A empresa contratada deverá respeitar as diretrizes estabelecidas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 6ª Edição**, promovendo práticas que minimizem impactos ambientais e assegurem a responsabilidade social.

2. Documentação e Interfaces Digitais

- Todos os manuais, guias de instrução e interfaces do software deverão ser fornecidos preferencialmente no idioma **Português do Brasil (PT-BR)** e disponibilizados em formato digital.
- A comunicação relacionada ao suporte técnico, como abertura de chamados, envio de demandas e relatórios, deverá ocorrer prioritariamente em meio eletrônico, evitando o uso de papel.

3. Respeito às Normas Ambientais

A contratada deverá observar as **Normas Brasileiras (NBR)** da Associação Brasileira de Normas Técnicas relacionadas à gestão de resíduos sólidos, assegurando que suas operações e produtos não gerem impactos desnecessários ao meio ambiente.

4. Especificações Relativas ao Ciclo de Vida de Produtos

Ainda que esta contratação envolva essencialmente serviços e softwares digitais, são aplicáveis os seguintes princípios relacionados ao ciclo de vida dos produtos:

- **Produção:** Assegurar que eventuais materiais físicos envolvidos (ex.: dispositivos de armazenamento fornecidos) sejam produzidos com materiais reciclados, biodegradáveis, atóxicos e provenientes de fontes sustentáveis.
- **Distribuição:** Priorizar embalagens compactas, recicláveis ou reutilizáveis, sempre que houver necessidade de envio de materiais físicos, e utilizar modais de transporte eficientes e de menor impacto ambiental.
- **Uso:** Promover práticas que reduzam o consumo energético durante a operação das soluções e priorizem a eficiência de recursos tecnológicos.
- **Destinação Final:** Garantir que eventuais resíduos gerados por equipamentos ou materiais associados à solução sejam recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, conforme políticas de logística reversa.

Exemplos de Boas Práticas Sustentáveis

Em alinhamento ao art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG, a contratada deve observar as seguintes práticas:

1. Utilização de materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis nos produtos físicos, quando aplicável.
2. Conformidade com requisitos ambientais que garantam certificações como a do **INMETRO** para bens de menor impacto ambiental.
3. Acondicionamento em embalagens individuais compactas e recicláveis, reduzindo o volume e o impacto ambiental durante o transporte.
4. Exclusão de substâncias perigosas conforme a diretiva **RoHS** (Restriction of Certain Hazardous Substances), como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cádmio (Cd) e cromo hexavalente (Cr(VI)).

Impactos Ambientais

A presente contratação, por se tratar de serviços digitais e licenças de software, **não gera impactos ambientais significativos**. O caráter intangível do objeto contratado elimina a necessidade de produção física em larga escala e o descarte de resíduos. Adicionalmente, a priorização de práticas digitais, como o uso de documentos eletrônicos e a comunicação sem papel, reforça o compromisso com a sustentabilidade ambiental.

16. Sustentação e transição contratual

Sustentabilidade

Esta contratação contempla serviços digitais que não geram impactos ambientais diretos, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade. No entanto, caso haja necessidade de descarte de materiais físicos associados (como dispositivos de backup), será seguido o Plano Logístico Sustentável, em conformidade com a **Resolução nº 400/2021 do CNJ** e a **Lei nº 12.305/2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Recursos Necessários à Continuidade do Negócio Durante e Após a Execução do Contrato

1. Recursos Materiais

- Toda a infraestrutura tecnológica e os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada, sem necessidade de aquisições adicionais pelo TJPB.

2. Recursos Humanos

- A execução será acompanhada pelo Fiscal Técnico do Contrato, com suporte da equipe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do TJPB.
- A Contratada será responsável por alocar profissionais qualificados para a execução dos serviços de suporte técnico e manutenção.
- Treinamentos práticos serão realizados para capacitar a equipe técnica do TJPB na administração da solução contratada.

Qualificação Técnica dos Profissionais

A contratação se refere a **serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de licenças Oracle**, fornecidos diretamente pelo fabricante (Oracle) ou por seus canais autorizados.

A responsabilidade pela execução técnica é inerente à própria Oracle, que adota padrões globais de qualificação e certificação técnica, eliminando a necessidade de validação adicional por parte do TJPB.

Estratégia de Continuidade Contratual

1. Descontinuidade do Fornecimento/Prestação de Serviços

Em caso de interrupção parcial ou total da prestação de serviços pela Contratada:

- Aplicação de penalidades contratuais e retenção de garantias.
- Convocação da empresa subsequente no cadastro de reserva, caso exista.
- Abertura de novo processo licitatório, se necessário.
- Adoção de medidas legais adicionais, conforme o caso.

2. Cláusulas de Continuidade

O contrato deverá conter cláusulas que garantam a prestação ininterrupta do serviço, penalizando atrasos e definindo níveis mínimos de serviço (SLAs) a serem cumpridos.

Estratégia de Transição Contratual

Embora a transição não seja aplicável no momento, caso futuramente se opte por substituir a solução Oracle, será necessário:

- Planejar e executar um processo de migração dos sistemas atuais, que utilizam o banco de dados Oracle, para uma nova plataforma.
- Envolver a equipe técnica da Gerência de Infraestrutura e da Gerência de Desenvolvimento na elaboração do cronograma de migração, com aprovação prévia pelo Gerente de Infraestrutura.
- Garantir compatibilidade com as aplicações de BI já desenvolvidas, como o Qlik Sense.

Entrega de Versões Finais dos Produtos

Não se aplica.

Transferência Final de Conhecimentos

Não se aplica.

Devolução de Recursos Materiais

Não se aplica.

Revogação de Perfis de Acesso

Não se aplica.

Estratégia de Independência Tecnológica

Devido à peculiaridade da contratação, a descontinuidade do contrato com a Oracle só deverá ocorrer após a migração completa de todos os sistemas para uma nova plataforma.

- A migração deverá ser planejada e executada dentro da vigência do contrato atual, evitando interrupções nos serviços críticos.
- A indisponibilidade da plataforma Oracle implicaria prejuízos severos à prestação jurisdicional e aos serviços administrativos do TJPB.

Direitos de Propriedade Intelectual e Autorais

Todos os direitos sobre materiais produzidos nas dependências do TJPB são de propriedade exclusiva do Contratante.

Transferência de Conhecimento Tecnológico

A contratação incluirá:

- Acompanhamento da instalação e configuração da solução por técnicos do TJPB.
- Entrega da documentação "As Built", detalhando a configuração final.
- Realização de treinamentos específicos para capacitar a equipe técnica do TJPB.

17. Inclusão de item no Termo de Referência

Da amostra

Para a contratação ora pretendida, não será necessária apresentação de amostra.

Da vistoria

Para a contratação ora pretendida, não será necessário a vistoria.

Da Exigência de Garantia Contratual

Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Quanto ao reajuste

As condições de reajuste são aquelas previstas no Contrato

18. Estratégia da contratação

Natureza do Objeto

O objeto desta contratação consiste na prestação de serviços de **suporte técnico, manutenção e atualização de licenças Oracle**, indispensáveis para a continuidade das operações tecnológicas do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB). Esses serviços possuem

características exclusivas, sendo fornecidos diretamente pelo fabricante, o que assegura a observância de padrões elevados de desempenho e qualidade. Trata-se de uma **necessidade contínua**, cujo atendimento poderá se estender por mais de um exercício financeiro, considerando a sua relevância estratégica para as atividades do TJPB.

Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não se aplica, pois o objeto consiste em serviços exclusivos fornecidos diretamente pela Oracle do Brasil Sistemas Ltda., impossibilitando o parcelamento ou divisão do contrato.

Adjudicação do Objeto

A adjudicação do objeto é indivisível, devido à exclusividade técnica e à inviabilidade de competição, conforme descrito no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, fundamentada no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que os serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de licenças Oracle são ofertados exclusivamente pelo fabricante, Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Vigência da Contratação

A contratação terá como prazo de vigência inicial **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada sucessivamente até atingir o limite legal previsto na Lei nº 14.133/2021, e respaldado pelos fundamentos técnicos pertinentes à matéria.

Cronograma de realização dos serviços:

Evento	Responsável	Prazo estimado
Assinatura do Contrato	CONTRATANTE/CONTRATADA	Data a ser estipulada (D*)
Entrega da solução	CONTRATADA	D + 15 dias
Fim do Contrato	CONTRATANTE/CONTRATADA	D + 12 meses
Recebimento Provisório	CONTRATANTE	até 5 dias úteis a partir da entrega /recebimento das licenças
Recebimento Definitivo	CONTRATANTE	até 5 dias úteis a partir do recebimento provisório

Da Proteção de Dados (LGPD)

O tratamento de dados pessoais pelo CONTRATANTE e CONTRATADO observará o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e será realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, bem como a plena execução deste instrumento contratual.

O CONTRATADO assume a posição de operador, nos termos do art. 5º, VII da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, competindo-lhe o tratamento dos dados necessários à execução do contrato, de acordo com as instruções fornecidas pelo controlador.

No ato de assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA concorda que os seus dados podem ser compartilhados quando necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres e para atender aos interesses legítimos do CONTRATANTE, observadas as disposições Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

O Tribunal de Justiça da Paraíba e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

d) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos Dados Pessoais e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

19. Da Inexigibilidade de Contratação

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de licenças Oracle, essenciais para a continuidade operacional do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.”

Justificativa da Inexigibilidade da Contratação da Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

A inexigibilidade de licitação está amparada na **Lei nº 14.133/2021**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e atende às condições de:

1. **Inviabilidade de Competição:** A Oracle do Brasil Sistemas Ltda. é a única fornecedora autorizada a prestar serviços de manutenção, suporte técnico e atualização para suas licenças no Brasil.
2. **Exclusividade do Fornecedor:** A contratação se enquadra no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a Oracle é a detentora exclusiva dos direitos sobre os softwares contratados e dos serviços associados.

Fundamentação Técnica

A exclusividade técnica da Oracle do Brasil Sistemas Ltda. é justificada pelos seguintes fatores:

1. Dependência Tecnológica do TJPB

- Os sistemas críticos do Tribunal, como o **Selo Digital**, **Malote Digital**, **Gestão de Recursos Humanos**, e outros, estão diretamente integrados ao Oracle Database enterprise edition e ao Real Application Clusters (RAC).
- A interrupção do suporte técnico ou a ausência de atualizações comprometeria a continuidade operacional, colocando em risco a prestação jurisdicional e administrativa.

2. Complexidade Técnica do Objeto

- O Oracle Database é um Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) altamente especializado, com funcionalidades avançadas que incluem:
 - **Alta Disponibilidade:** Garantida pelo uso de Real Application Clusters (RAC).
 - **Segurança de Dados:** Mecanismos exclusivos para criptografia, controle de acesso granular e auditoria.
 - **Otimização de Performance:** Monitoramento e ajustes automáticos baseados em inteligência artificial (autonomous tuning).

- A manutenção e atualização desses sistemas exigem conhecimento profundo da arquitetura Oracle, sendo inviável sua execução por terceiros não autorizados.

3. Dependência da Propriedade Intelectual

- A Oracle detém todos os direitos de propriedade intelectual sobre seus softwares, incluindo o código-fonte e os algoritmos utilizados para processamento de dados, o que limita a prestação de serviços técnicos a seus próprios especialistas ou representantes autorizados.

4. Risco à Segurança da Informação

- Os bancos de dados Oracle armazenam informações sensíveis e estratégicas para o TJPB. Somente o suporte direto da Oracle pode garantir a segurança adequada, pois os patches e atualizações de segurança são exclusivos e fornecidos apenas pelo fabricante.

Exclusividade da Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

A exclusividade da Oracle é evidenciada por:

- **Propriedade Intelectual Exclusiva:** Apenas a Oracle tem acesso ao código-fonte e aos componentes internos de seus sistemas, sendo a única apta a desenvolver atualizações e prestar suporte técnico.
- **Dependência Tecnológica:** Não existem soluções alternativas compatíveis que possam substituir os serviços da Oracle sem comprometer a integridade dos sistemas existentes.
- **Reconhecimento Global:** A Oracle é líder no mercado de bancos de dados e suas soluções são amplamente adotadas em instituições públicas e privadas de alta relevância, reforçando sua confiabilidade e expertise técnica.
- **Documento de Exclusividade:** A Oracle do Brasil LTDA apresentou carta de exclusividade.

Inviabilidade de Competição

A inviabilidade de competição está demonstrada pelos seguintes aspectos:

1. Exclusividade Técnica e Operacional:

- Apenas a Oracle ou representantes autorizados podem realizar a manutenção, suporte e atualizações necessários, conforme regulamentações internacionais de propriedade intelectual e segurança da informação.

2. Impacto Operacional e Riscos Associados:

- A ausência de suporte direto comprometeria a continuidade dos serviços críticos do TJPB, podendo resultar em:
 - Perda de dados essenciais.
 - Indisponibilidade de sistemas estratégicos.
 - Aumento de vulnerabilidades de segurança.

3. Confiança na Prestação de Serviços:

- A confiança nos serviços Oracle é assegurada pela especialização técnica do fabricante e pelo histórico de contratos bem-sucedidos com diversos órgãos públicos.

Contratações públicas similares:

Item	Órgão	Qtd (A)
Serviços de Suporte Técnico ao Oracle Database Enterprise Edition Processor PerpetualNível de Serviço: Software Updates e Product Support	TCU - Contrato 28/2024	8
	TRE-RS - CONTRATO N. 83/2024	4
	Hospital das Clinicas - USP -	2
	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Contrato 9 /2024	6
	Ministério da Agricultura e Pecuária - Contrato 03/2024	32
	TCU - Contrato 28/2024	8

Serviços de Suporte Técnico ao Real Application Clusters – processor Perpetual Nível de Serviço: Software Updates e Product Support	Hospital das Clinicas - USP -	12
	Ministério da Agricultura e Pecuária - Contrato 03/2024	32

Conclusão

Diante do exposto, a contratação direta através de inexigibilidade da Oracle do Brasil Sistemas Ltda., com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, é tecnicamente fundamentada e legalmente adequada. A exclusividade do fornecedor, a inviabilidade de competição e os fatores técnicos apresentados comprovam que esta é a única alternativa capaz de atender integralmente às necessidades do TJPB, garantindo continuidade operacional, segurança da informação e eficiência dos sistemas críticos.

20. Mapa de Riscos

Conforme Anexo deste Estudo Técnico Preliminar.

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra econômica e tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARA-SE SER VIÁVEL a contratação pretendida.

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO DA COSTA SANTOS

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 21/02/2025 às 12:07:32.

FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO NETO

Integrante Técnico

DANIEL AYRES DE MELO

Integrante Demandante